



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 048/2014
Processo nº 0673/2014

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALCANTARA -- MA, SEDE DO NÚCLEIO DA DPE/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF nº 703.909.593-91, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 052/2012 tomando por base o documento anexado aos autos que informa que o percentual para reajuste será de 4,88% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	VIGÊNCIA	VALOR REAJUSTADO
673/2014	052/2012	MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA	03/09/2014 a 02/09/2015	R\$ 1.524,93 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Nº 052/2012.

São Luís, 03 de setembro de 2014.


MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública Geral do Estado